|  |
| --- |
|  |
| **Impressora a Laser Policromática A4 – 30 ppm****Com as seguintes configurações mínimas** |
| 1. **Tecnologia de impressão**
 |
| * 1. Laser ou Digital LED;
 |
| * 1. Painel de controle frontal com display em LCD/configuração;
 |
| 1. **Ciclo Mensal Recomendado**
 |
| * 1. 10.000 páginas/mês
	2. A comprovação do volume mensal recomendado deverá ser por meio de documento oficial do fabricante (datasheet ou website) ou declaração do fabricante;
 |
| 1. **Qualidade de Impressão Mínima (Preto)**
 |
| * 1. 600 x 600 dpi;
 |
| 1. **Qualidade de Impressão Mínima (Colorida)**
 |
| * 1. 600 x 600 dpi;
 |
| 1. **Velocidade de Impressão Mínima (Preto, Rascunho, A4)**
 |
| * 1. 30 ppm;
 |
| 1. **Velocidade de Impressão Mínima (Color, Rascunho, A4)**
 |
| * 1. 30 ppm**;**
 |
| 1. **Memória**
 |
| * 1. 256 MB;
 |
| 1. **Processador**
 |
| * 1. 600 MHz**;**
 |
| 1. **Impressão duplex (frente e verso) automática**
 |
| * 1. Automático;
 |
| 1. **Tamanhos de papel**
 |
| * 1. A4, Carta, Ofício**;**
 |
| 1. **Capacidade da bandeja entrada**
 |
| * 1. 250 folhas;
 |
| 1. **Capacidade da bandeja saída**
 |
| * 1. 150 folhas;
 |
| 1. **Interfaces de comunicação**
 |
| * 1. USB;
 |
| * 1. Uma porta Ethernet 10/100 Base-TX, com conector RJ-45
 |
| 1. **Sistemas operacionais compatíveis**
 |
| * 1. Microsoft Windows**;**
 |
| 1. **Cabos de conexão**
 |
| * 1. Deverá ser fornecido um cabo USB;
 |
| * 1. Deverá ser fornecido um Patch Cord certificado de no mínimo 2,5 metros;
	2. Deverá ser fornecido Cabo de força conforme NBR 14136;
 |
| 1. **Diversos**
 |
| * 1. Manuais e CD’s de instalação para os sistemas operacionais compatíveis, em português;
	2. A configuração do equipamento deverá ser comprovada através do datasheet ou documento oficial do fabricante.
	3. Deverá ser fornecido com o toner inicial original, que atenda o volume de páginas mensais recomendado pelo fabricante.
	4. O equipamento deverá ser novo e constar na linha de comercialização do fabricante;
	5. Deverá ser **apresentado prospecto** **com as características técnicas de todos os componentes do equipamento ou documento oficial do fabricante**, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na Internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente;
	6. Deverá ser fornecida a documentação técnica original de todos os componentes do hardware, comprovando as características e especificações técnicas solicitadas no edital, visando instalação, operação e administração da máquina. **Está documentação será verificada na entrega do equipamento e tem por objetivo facilitar o trabalho de comprovação das especificações técnicas dos equipamentos pretendidos.**
	7. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marca conforme informados na Proposta Comercial. Caso o componente não mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores da mesma marca, mediante declaração técnica.
	8. As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;
	9. **As características técnicas obrigatórias deverão estar grifadas ou destacadas na documentação entregue junto com a proposta comercial**, além de estarem todas relacionadas em tabela específica indicando o número da página da documentação onde encontrar sua comprovação, de forma a garantir uma rápida e melhor análise/vistoria.
 |
| 1. **Garantia**
 |
| * 1. 12 meses;
 |
| * 1. Assistência técnica on-site;
	2. Acobertando todos os componentes que garanta o ciclo mensal recomendado pelo fabricante, tais como: unidade de imagem, rolos, fusor, etc, **exceto tonner;**
 |